



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2025

A Prefeitura Municipal de Passa Sete/RS torna público para conhecimento dos interessados a abertura de processo administrativo de dispensa de licitação cujo objeto é a aquisição de uniformes esportivos para as escolas municipais e saias de armação e bandeira personalizada para o grupo de danças gaúchas da EMEF Silvano Luiz da Silva, conforme Termo de Referência. As propostas serão recebidas pelo e-mail compraspasasete@gmail.com ou entregues, mediante protocolo, no Setor de Licitações. Data para apresentação de propostas: até o dia 26 de junho de 2025. Mais informações poderão ser obtidas no site oficial.

Passa Sete, 23 de junho de 2025.

MAURICIO AFONSO RUOSO
Prefeito Municipal





AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 073/2025
Processo nº 098/2025

A Prefeitura Municipal de Passa Sete/RS torna público para conhecimento dos interessados a abertura de processo administrativo cujo objeto é a “aquisição de uniformes esportivos para as escolas municipais e saias de armação e bandeira personalizada para o grupo de danças gaúchas da EMEF Silvano Luiz da Silva, conforme Termo de Referência”.

Neste sentido, visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail compraspassasete@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até o dia 26 de junho de 2025.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 51 9 9988 0754.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Passa Sete/RS será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Passa Sete/RS, 23 de junho de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal



PROPOSTA DE PREÇO

Dispensa de Licitação nº 073/2025

Prefeitura de Passa Sete/RS

Razão Social do Proponente:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Fone/Whats:

Contato:

E-mail:

1. Do objeto

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Calção e camiseta P, M (até tamanho 14)	52		
02	Calção e camiseta G	08		
03	Camisa de goleiro P, M, G	04		
04	Saia de armação tamanho juvenil	20		
05	Saia de armação tamanho infantil	15		
06	Bandeira com serigrafia (logo e nome do grupo) em tecido e cores da escola	01		

Banco:

Conta:

Agência:

Cidade/Estado, ____ de junho de 2025.



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Passa Sete - RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Necessidade: Aquisição de uniformes esportivos para as escolas do município

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a **aquisição de uniformes esportivos** destinados aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, com o objetivo de contribuir para o bem-estar, a integração social e o fortalecimento das OMEPAS (Olimpíadas Municipal Escolar de Passa Sete) desenvolvida entre as escolas do município. Os uniformes deverão atender aos padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas, incluindo tamanhos variados, conforme demanda.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNIT. MEDIANO	VALOR TOTAL MEDIANO
01	Calção e camiseta P, M (até tamanho 14)	52	91,66	4.766,32
02	Calção e camiseta G	08	98,33	786,64
03	Camisa de goleiro P, M, G	04	98,33	393,32
				5.946,28

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação está fundamentada na realização prévia de estudo técnico preliminar, o qual concluiu pela viabilidade da contratação e segue anexo ao presente termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição centralizada de uniformes esportivos padronizados para atender todas as escolas da rede municipal de ensino, visando suprir a demanda dos alunos que participarão das OMEPAS. A compra será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o



objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. Certidão negativa de débitos federais;
3. Certidão negativa de débitos estaduais;
4. Certidão negativa de débitos municipais;
5. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
6. Certidão negativa de débitos trabalhistas;
7. Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;

A **CONTRATANTE** terá as seguintes obrigações: Efetuar o pagamento, decorrente da execução do presente serviço nos prazos e condições estabelecidas;

O **CONTRATADO** deverá assumir a responsabilidade pela fabricação dos devidos uniformes esportivos e a respectiva entrega na data solicitada.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Após aprovação do orçamento, o fornecedor deverá realizar bem como a fabricação o fornecimento dos devidos uniformes na data conforme solicitado.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O acompanhamento do trâmite deste processo de dispensa será realizado conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.806/2023 que institui o agente de contratação, a equipe de apoio e a comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A fiscalização do cumprimento das obrigações pela contratada será realizada pelo secretário que este subscreve.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega do objeto, e o efetivo recebimento da nota fiscal com a discriminação dos serviços e o número do empenho nas informações complementares, bem como boleto bancário com prazo de pagamento não inferior a 15 (quinze) dias, sem protesto automático.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, obedecido o prazo descrito, sendo selecionada a proposta mais vantajosa.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Estima-se para a contratação almejada o valor de **R\$ 5.946,28** sendo este o valor mediano previamente estimado.

A estimativa de preços foi realizada diretamente com três fornecedores, nos termos do art. 23, IV, da Lei 14.133/2021, a escolha dos fornecedores foi realizada após pesquisa na internet a fim de verificar quais empresas forneciam o objeto em questão.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no **DECRETO MUNICIPAL Nº 2.332, DE 30/03/2023** que institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Passa Sete/RS, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida, salvo melhor juízo, decorrerá da dotação orçamentária referente Ação:2172 – Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental; Referência: 321.

Passa Sete, 13 de junho de 2025.

Sinéia Donisete Bellini Rech
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer





TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Passa Sete - RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Necessidade: Aquisição de saia de armação e bandeira para o grupo de dança gaúcha Tchê Campo da EMEF Silvano Luiz da Silva.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de saia de armação e a confecção de bandeira para o grupos de dança gaúcha, visando à padronização, autenticidade e valorização da cultura tradicionalista em apresentações e eventos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNIT. MEDIANO	VALOR TOTAL MEDIANO
01	Saia de armação tamanho juvenil	20	83,33	1.666,60
02	Saia de armação tamanho infantil	15	83,33	1.249,95
03	Bandeira com serigrafia (logo e nome do grupo) em tecido e cores da escola	01	213,33	213,33
				3.149,88

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação está fundamentada na realização prévia de estudo técnico preliminar, o qual concluiu pela viabilidade da contratação e segue anexo ao presente termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de **saia de armação** e **bandeira** para o grupo de dança gaúcha é uma solução estratégica que visa aprimorar a apresentação artística, preservar a autenticidade cultural e fortalecer a identidade regional em eventos e festivais. A compra será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. Certidão negativa de débitos federais;
3. Certidão negativa de débitos estaduais;
4. Certidão negativa de débitos municipais;
5. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
6. Certidão negativa de débitos trabalhistas;
7. Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;

A **CONTRATANTE** terá as seguintes obrigações: Efetuar o pagamento, decorrente da execução do presente serviço nos prazos e condições estabelecidas;

O **CONTRATADO** deverá assumir a responsabilidade pela disponibilidade e realização das saias de armação e bandeira do grupo.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Após aprovação do orçamento, o fornecedor deverá realizar o fornecimento das saias de armação e fabricar a bandeira do grupo com o logo e nome, no local e data conforme solicitado.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O acompanhamento do trâmite deste processo de dispensa será realizado conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.806/2023 que institui o agente de contratação, a equipe de apoio e a comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A fiscalização do cumprimento das obrigações pela contratada será realizada pelo secretário que este subscreve.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega do objeto, e o efetivo recebimento da nota fiscal com a discriminação dos serviços e o número do empenho nas informações complementares, bem como boleto bancário com prazo de pagamento não inferior a 15 (quinze) dias, sem protesto automático.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº



14.133/2021, obedecido o prazo descrito, sendo selecionada a proposta mais vantajosa.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de **R\$ 3.149,88** sendo este o valor mediano previamente estimado.

A estimativa de preços foi realizada diretamente com três fornecedores, nos termos do art. 23, IV, da Lei 14.133/2021, a escolha dos fornecedores foi realizada após pesquisa na internet a fim de verificar quais empresas forneciam o objeto em questão.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no **DECRETO MUNICIPAL Nº 2.332, DE 30/03/2023** que institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Passa Sete/RS, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida, salvo melhor juízo, decorrerá da dotação orçamentária referente Ação: 2420 – Apoio à Cultura; Referência: 416; (20 UNIDADES DE SAIA E 1 UNIDADE DE BANDEIRA) Ação:2172 – Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental; Referência: 321. (15 UNIDADES DE SAIA)

Passa Sete, 12 de junho de 2025.

Sinéia Donisete Bellini Rech
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer